



ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE-RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 004/2025

O **VEREADOR** que a esta subscreve, respaldado pelo art. 173, inciso X do Regimento Interno, solicita que depois de ouvida em plenário seja encaminhada ao Ilustríssimo Senhor **LUIS CLAUDIO ALMEIDA OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Saúde, a seguinte **INDICAÇÃO**:

DISPÕE SOBRE: Solicita a Vossa Senhoria, que analise a possibilidade de regulamentação do funcionamento 24 horas, de farmácias privadas, especialmente durante os finais de semana, com o objetivo de ampliar o acesso da população a medicamentos e serviços farmacêuticos.

JUSTIFICATIVA:

Essa medida visa garantir que a população tenha acesso a medicamentos e serviços farmacêuticos em horários de maior necessidade, como finais de semana e feriados, quando o atendimento em outras unidades de saúde pode ser limitado.

Alto Alegre – RR, 18 de Junho de 2025.



FABIO DA SILVA COSTA
Vereador Presidente/CMAA